



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 162/2018, DE 30 OUTUBRO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias em favor da servidora **INGRIDD RAPHAELLE ROLIM GOMES**, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente aos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2018, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar do II Encontro Nacional de Psicologia na Assistência Social, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita